



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125 / 2022 - SECADCE TEC (11.01.22.04.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cruz das Almas-BA, 10 de Novembro de 2022

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE,

Designar os servidores **Janailson Oliveira Cavalcanti**, **Danilo de Jesus Ferreira** e **Balbino José da Silva Pomponet Filho** para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 20 dias, avaliarem a justificativa, apresentada no processo nº 23007.00025216/2022-73, de retorno da capacitação docente sem a obtenção de título ou grau que justificou o afastamento, conforme Artigo 14, parágrafo 1º, da Resolução CONSUNI 006/2018.

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

*(Assinado digitalmente em 10/11/2022 14:44)*  
ADSON MOTA ROCHA  
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO  
Matrícula: 1364750

**Processo Associado: 23007.00025216/2022-73**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **125**, ano: **2022**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **10/11/2022** e o código de verificação: **bced0f41ce**